



EDITAL Nº 05 DEFI/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

O Departamento de Educação Física da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de 1 (um) professor voluntário para a Área de Educação Física, na disciplina de **Futebol**.

1. Das normas para prestação de serviços voluntários:
 - 1.1 Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM deliberadas pelo conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/10/2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/02/1998.
 - 1.2 De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/98.
 - 1.3 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
 - 1.4 O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (**ANEXO 1**), que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Chefia do Departamento, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA



1.5 O professor selecionado deverá seguir as normas internas do Departamento de Educação Física bem como da UFVJM, deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuária dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

1.6 Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida ao Chefe do Departamento de Educação Física, que o encaminhará para despacho pela Direção da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde FCBS/UFVJM.

1.7 A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Chefe de Departamento, sem gerar qualquer ônus para ambos.

2.0 Da inscrição de voluntários:

2.1- Poderão inscrever-se graduados em Educação Física com titulação graduação em Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física.

2.2- Os voluntários deverão inscrever-se através de requerimento a ser preenchido (**ANEXO 2**) e entregue à Chefia do Departamento de Educação Física em data estipulada a seguir (**ANEXO 3**).

2.3- Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão entregar a documentação exigida que consta no **ANEXO 3**.

2.4- O Chefe do Departamento deverá dar sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008.

3.0 Do Processo Simplificado de Avaliação:

Tal processo se constituirá por:

3.1- Análise de currículo Lattes/CNPQ do professor voluntário;

3.2- Prova escrita, com questão ou questões dissertativas referentes à Área do Conhecimento de Futebol;

3.3- Prova didática, sobre tema referente à Área do Conhecimento de Futebol;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA



sorteado com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 30 minutos e no máximo 60 minutos;

3.4- O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido e sob responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três profissionais com titulação igual ou superior a requerida para participar do certame, docentes do Departamento de Educação Física.

3.5- Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na Área de Conhecimento de Futebol.

3.6- O professor voluntário que não se enquadrar no item 1.0 e seus sub-itens não poderá assumir a regência de disciplinas, ficando esta a cargo de um docente efetivo da Instituição.

3.7- Os temas de estudo para as provas, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no **ANEXO 3** deste edital.



ANEXO 1

TERMO DE ADESÃO

Termo	de	adesão	que	celebra
				com a
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.				

Pelo presente termo de adesão,

_____, de
nacionalidade _____, estado civil _____, identidade nº
_____, CPF nº _____, residente na rua
_____, na cidade de
_____, estado _____, compromete-se a
prestar serviço voluntário a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri,
de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao Departamento de Educação Física, submetido a uma jornada semanal mínima de 10 horas.
2. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em apoiar as aulas teóricas e práticas na Área de Futebol e desenvolver ações de pesquisa e extensão na Área de Futebol.
3. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA



vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9608/98.

4. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica ao Chefe do Departamento de Educação Física.

5. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.

6. O docente poderá participar das reuniões do setor onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.

7. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

8. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de até 01 (um) ano a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.

Diamantina, _____ de _____ de _____

Professor Voluntário



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**



Chefe do Departamento de Educação Física da FCBS

Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde-FCBS/ UFVJM



ANEXO 2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF Nº _____, venho através desta requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Departamento de Educação Física, na Área de Futebol. Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

- 0 Currículo Lattes/CNPQ ou Curriculum vitae
- 1 Comprovante de Graduação em Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física.

Nome do candidato e assinatura

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Assinatura do Chefe de Departamento: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF Nº _____, venho através desta requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Departamento de Educação Física, na Área de Futebol. Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

- 2 Currículo Lattes/CNPQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA



·3 Comprovante de Graduação em bacharelado ou Licenciatura em Educação Física.

Nome do candidato e assinatura

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Assinatura do Chefe de Departamento: _____



ANEXO 3

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO

Período de Inscrição: 20 de junho a 26 de junho de 2017, das 9:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas . Local: Departamento de Educação Física, Campus JK.

Deferimento das Inscrições: dia 26 de junho de 2017, às 20:00 horas. Local: Departamento de Educação Física, Campus JK.

Prova Teórica e sorteio para Prova Didática: dia 29 de junho de 2017 das 09:00 às 12:00 horas. Local: sala 328, 3º andar, do Departamento de Educação Física, Campus JK.

Prova Didática: dia 30 de junho de 2017, 14:00 horas. Local: sala 328, 3º andar, do Departamento de Educação Física, campus JK.

TEMAS PARA ESTUDO:

- 1- Aspectos socioculturais e históricos do Futebol;
- 2- Aspectos pedagógicos do ensino do Futebol em ambiente escolar e não escolar;
- 3- Ensino da técnica e da tática no Futebol em ambiente escolar e não escolar;
- 4- Modelos, métodos e estratégias de ensino do Futebol;
- 5- Relações entre o futebol e a mídia: limites e possibilidades para compreensão do futebol.

Referencias

BAYER, Claude. O ensino dos desportos colectivos. Lisboa: Dinalivros, 1994.

DAOLIO, Jocimar. Futebol, cultura e sociedade. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

GRAÇA, Amândio; OLIVEIRA, José. O ensino dos jogos desportivos. Porto: Centro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA



de Estudos dos Jogos Desportivos, 1995.

GRECO, Pablo Juan. Iniciação Esportiva Universal: metodologia da iniciação esportiva na escola e no clube. Belo Horizonte: Editora UFMG. 1998.

GRECO, Pablo Juan. & BENDA, Rodolfo Novelino. Iniciação Esportiva Universal: Da Aprendizagem Motora ao Treinamento Técnico. Belo Horizonte: Editora UFMG. 1998.

REIS, Heloísa . Futebol e sociedade. Brasília: Liber Livros, 2006.

SANTANA, W.C. Futsal: apontamentos pedagógicos na iniciação e na especialização. 2 ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

STIGGER, M.P. Educação física, esporte e diversidade. Campinas: Autores associados, 2005.

Diamantina, 19 de junho de 2017.

Chefe do Departamento de Educação Física